

LEI N°698

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$3.500,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$3.500,00 (três mil quinhentos cruzeiros novos) para a aquisição de uma bomba de succão para abastecimento à irrigação das ruas.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 1º de agosto de 1968.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula